

Ficha Técnica Informativa do Produto
Conta Empréstimo Caucionada
A. Elementos de identificação
1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.

2. Identificação do Intermediário de Crédito (Se aplicável)

2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a

3. Data da FTI

07/11/2024

B. Descrição das principais características do produto
1. Tipo de produto

1.1 Designação comercial do produto	Conta Empréstimo Caucionada
1.2 Categoria	Produto de Crédito

2. Montante total do Crédito

Mín. Kz 50 000,00

3. Condições de utilização

 Produto disponível para Clientes Empresa com relação mínima de 6 meses;
 Crédito efectuado na conta DO indicada na documentação contratual

4. Duração de Contrato

Até 60 Meses

5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações contantes de capital + juros
5.3 Montante da prestação	Kz 1 456 498,63
5.4 Número de prestações	60
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	n.a

6. Garantias

 Livrança subscrita pelo proponente e avalizada (quando aplicável);
 Outro tipo de garantia ou colateral aplicável (quando aplicável)

7. Reembolso antecipado

7.1 Comissão de reembolso antecipado	2,00% e Min Kz 50 000,00
7.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré aviso com a antecedência de 30 dias

C. Custos do Crédito
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	Luibor 1M + Spread de 7,25% - 26%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento
1.3 Taxa de juro nominal fixa	n.a
1.4 Taxa de juro fixa contratada	n.a
1.5 Indexante	Luibor 1 M
1.6 Spread base	7,25% - 26%
1.7 Spread contratado	16,00%
1.8 Outras componentes	Luibor 1 Mês revista mensalmente

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG: 47,40%

*Encargos estimados para o financiamento Max. De Kz 30 000 000,00

•Sem o efeito da redução de custos resultante de vendas associadas facultativas.

Ficha Técnica Informativa do Produto
Conta Empréstimo Cauçonada
3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	Kz 792 300,00
3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG	Comissão de Abertura 2%, Mín. Kz 40 000,00 Imposto sobre o Valor Acrescentado 14% Comissão de Organização: Kz 95 000,00
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	2%, Mín. 40 000,00
3.2.2 Comissões de processamento prestações (se aplicável)	Comissão de imobilização: 2,00% Comissão de reestruturação: 2,50% e Min. Kz 45 000,00 Comissão de gestão: 0,2% (mensal) Comissão de alterações contratuais: Kz 45 000,00 Comissão de aumento de valor: 2,00% e Min. Kz 50 000,00 Liquid. antecipada (parcial/total): 1,50% e Min. Kz 50 000,00 Comissão de Prorrogação: 2,50%

4. Montante total imputado ao consumidor

Kz 30 792 300,00 (estimado para financiamento de Kz 30 000 000,00)

5. Custos notórias

De acordo com preçário dos serviços notariais públicos (Aprox. Kz 30 000,00)

6. Custos por falta de pagamento

6.1 Taxa de juro de mora	10%
6.2 Regras de aplicação da taxa de juro 10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito	
6.3 Outros encargos (se aplicável)	
6.4 Consequência da falta de pagamento Execução da garantia, inscrição na central de risco	

7. Garantias

Livrança subscrita pelo proponente e avalizada (quando aplicável);

Outro tipo de garantia ou colateral (quando aplicável)

D. Outros aspectos jurídicos

1. Direito de revogação	Os contratos preveem a faculdade dos clientes rescindirem a qualquer momento o contrato celebrado com o Banco. Todavia, tal ocorre quando o Clientes cumpre com a totalidade das obrigações vencidas e ou o reembolso do capital mutuado, no caso dos contratos de mútuo.
2. Rejeição do pedido	Os clientes podem a qualquer momento desistir da adesão de qualquer produto ou serviço financeiro prestado pelo Banco
3. Cópia do contrato	Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente)
4. Prazo das condições FTI	As informações contantes deste documento são validas desde a data da sua publicação, podendo ser revista em função das condições de mercado com aviso prévio de 30 dias aos clientes.

E. Regulamentação

Não aplicável